

# PERICIA CONTABIL



Controle de *Qualidade* e  
*Lucratividade* na Perícia:  
Uma Questão Técnica

Goiânia/GO  
10.08.2018 10h3 às 11h3

---

**Sandra Batista**  
Perita Contábil e Tributária  
CRCDF 14.927/O-4 | CNPC/CFC Nº 71





Quero somente  
**AGRADECER**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE





**TEMA:**  
PROVA PERICIAL:  
CERTEZA TÉCNICA E O NECESSÁRIO CONTROLE DE QUALIDADE

**DIAS:** 09 e 10 DE AGOSTO DE 2018

**Local:** Sede do CRC-GO – Rua 107 nº 151 Setor Sul  
Goânia-GO – CEP 74085-060

**Data:** 09/08/2018 | **Horário:** 17h às 21h

**17h – Início do Credenciamento**

**19h às 20h – Solenidade de Abertura**

**20h às 20h30 – Lançamento do livro: Honorários Periciais - Autor: João Luís Aguiar**

**20h30 às 21h – Lançamento do livro: O perito e a Justiça - Autores: Antônio Carlos de Moraes e Carlo Rogério Moraes.**

**21h – Coquetel de confraternização aniversário de 18 anos da ASPECON-GO**

**Data:** 10/08/2018 | **Horário:** 09h às 17h30

**Programação:**

09h às 10h - Palestra: O Perito, a Justiça e as inovações do novo CRC Palestrante: <b>ANTÔNIO CARLOS MORAIS</b>	10h30 às 11h30 - Palestra: Controle de qualidade e sua aplicação em pericia técnica Palestrante: <b>SANDRA MARIA BATISTA</b>	13h30 às 14h30 - Palestra: Desafios da especialização profissional em pericia contábil Palestrante: <b>PAULO CORDEIRO DE MELLO</b>	14h30 às 15h30 - Palestra: O mercado de trabalho em pericia Fiscal e Tributária Palestrante: <b>WELLINGTON DO CARMO CRUZ</b>
---	--	--	--

11h30 às 13h30 - Intervalo para almoço | 15h30 às 16h - Coffee-Break

16h às 17h - Palestra:  
PJe e suas inovações para o perito judicial  
Palestrante: **PITERSON MARIS SIQUEIRA GALDINO**

17h às 17h30  
Solenidade de Encerramento

Educação Profissional Continuada - EPC  
Pontuação para Peritos: 09 Pontos

Realização:	Apoio:

Categoria	Valor
Profissionais/Outros	R\$ 100,00
Estudantes*	R\$ 50,00

inscrições no site: [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)

\*Estudantes deverão apresentar comprovante de matrícula ou Carteira de Estudante no credenciamento. Estudantes de Graduação e Pós-Graduação desde que não possuam registro no sistema CRC-CRCC.



Rangel Francisco Pinto  
Presidente em Exercício  
do CRC-GO

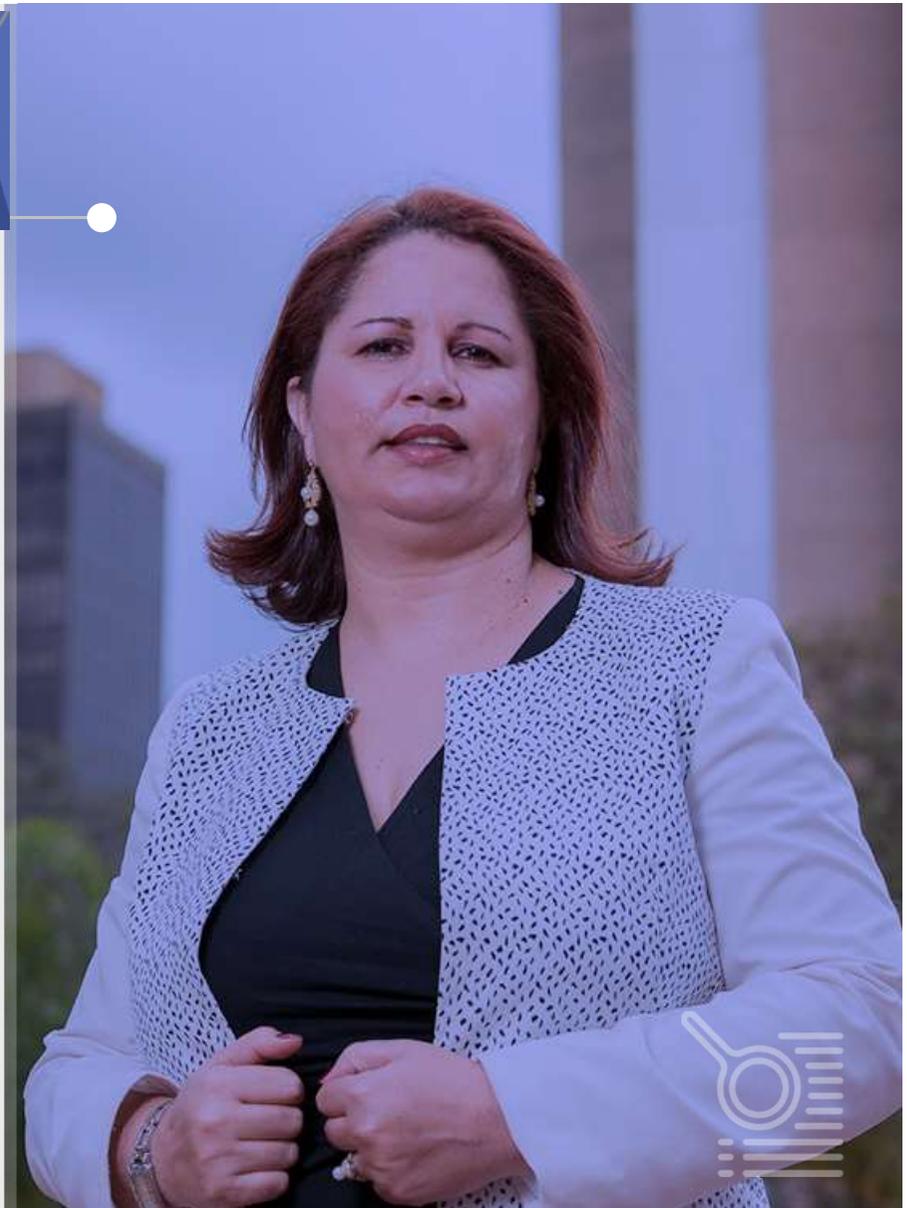
Palavra do Presidente

## Sandra Batista

Perita Contábil e Tributária

"Estou disposto a ouvir e aprender."

- **Perita Contábil e Tributária**, com atuação desde 2003
- Especialista em Direito Tributário pela ICAT/UDF e em Estado e Sociedade Civil: política e Gestão de ONGs na Universidade de Brasília (UNB – DF).
- **Professora** de Curso de Pós Graduação nas disciplinas Contabilidade Tributária, Perícia em Prestação de Contas e Tributária
- **Sócia** da Primazia Academia de Perícia e Expressão Contábil & Associados
- **Conselheira** do Conselho Federal de Contabilidade e atual Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina;
- **Coordenadora** da Comissão do CFC para tratar do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis, do Exame de Qualificação Técnica dos Peritos e Código de Conduta.
- Atual **Presidente** da FEBRAPAM – Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros e Mediadores e **Diretora** do INPECONDF – Instituto de Peritos e Consultores do Distrito Federal
- Primeira mulher a presidir o CRCDF 2014/2015 e a assumir a vice presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC 208/2019.



"Estou disposto a ouvir e aprender."

# COMPROMISSO

- Apresentar aos **Profissionais da Contabilidade** e alunos do curso de ciências contábeis as informações sobre o **Controle de Qualidade e Lucratividade na Perícia: Uma Questão Técnica.**
- Base: NBC TP01 e PP01;  
CPC



- **Conceitos**
- **Atos de Preparatórios e de Execução:**

**A perícia e sua aplicação no campo judicial e extrajudicial. Proposta. Planejamento:** objetivos, desenvolvimento, riscos, pessoal, cronograma, conclusão e modelos; **Execução:** aceitação, laudo, Parecer, prazos, diligências, requisitos formais, respostas aos quesitos.

- **Imagem Profissional e Conduta Ética**
- **Preço # Valor**



"Estou disposto a ouvir e aprender."

# COMPROMISSO

- Apresentar aos **Profissionais da Contabilidade** e alunos do **curso de ciências contábeis** as informações sobre **Controle de Qualidade e Lucratividade na Perícia: Uma Questão Técnica**.



## ASPECTOS PRATICOS

- Como elaborar proposta de honorários;
- Como responder as impugnações da proposta de honorários;
- Quais os procedimentos para instalação da perícia e diligências;
- Cuidados na elaboração do laudo pericial visando diminuir impugnações





## Referências Bibliográficas:



- **Conselho Federal de Contabilidade.** Normas Brasileiras de Contabilidade – Resoluções CFC nºs 560 de 1983 – art. 3º item 35, nº 803 de 1996 – art. 5º e 6º; 1.502 de 2016; n.º 2015/NBC TP 01 – Perícia Contábil e Resolução CFC n.º 2015/NBC PP 01 – Perito Contábil, e Código de Ética Profissional da Contabilidade.
- **Decreto-lei 9.295**, de 27 de maio de 1946 - arts. 25 a 27;
- **Lei n.º 13.105/2015** – Novo Código de Processo Civil - arts. 156 a 158, 464 a 480. ;
- Resolução CNJ 233, de 2016;
- **Aguiar, João Luis.** Honorários Periciais, Planejamento, Proposta e Justiça Gratuita, 1.ed. – Goiânia.
- **Didier Jr, Fredie; Braga, Paula Sarno; de Oliveira, Rafael Alexandria.** Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa Julgada e Tutela Provisória, 2. 11.ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016
- **HOOG, Wilson A. Zappa.** O contador e suas possíveis contribuições para a justiça;
- **Lima, Flavio Pereira.** Reflexões sobre o novo CPC: o expert witness tupiniquim e o novo parecerista independente.
- **Mello, Paulo Cordeiro de.** A Perícia no Novo Código de Processo Civil. 1ª edição, São Paulo, Trevisan 2016;
- **Marinoni, Luiz Guilherme; Arenhart, Sérgio Cruz.** Prova e Convicção: de acordo com o CPC de 2015. 3.ed.rev.atual.e ampliada. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015;
- **Morais, Antônio Carlos Moraes.** Perícia Judicial e Extrajudicial.
- **Ornelas, Martinho Maurício Gomes de.** Perícia Contábil. 5ª Ed. São Paulo, Atlas, 2011

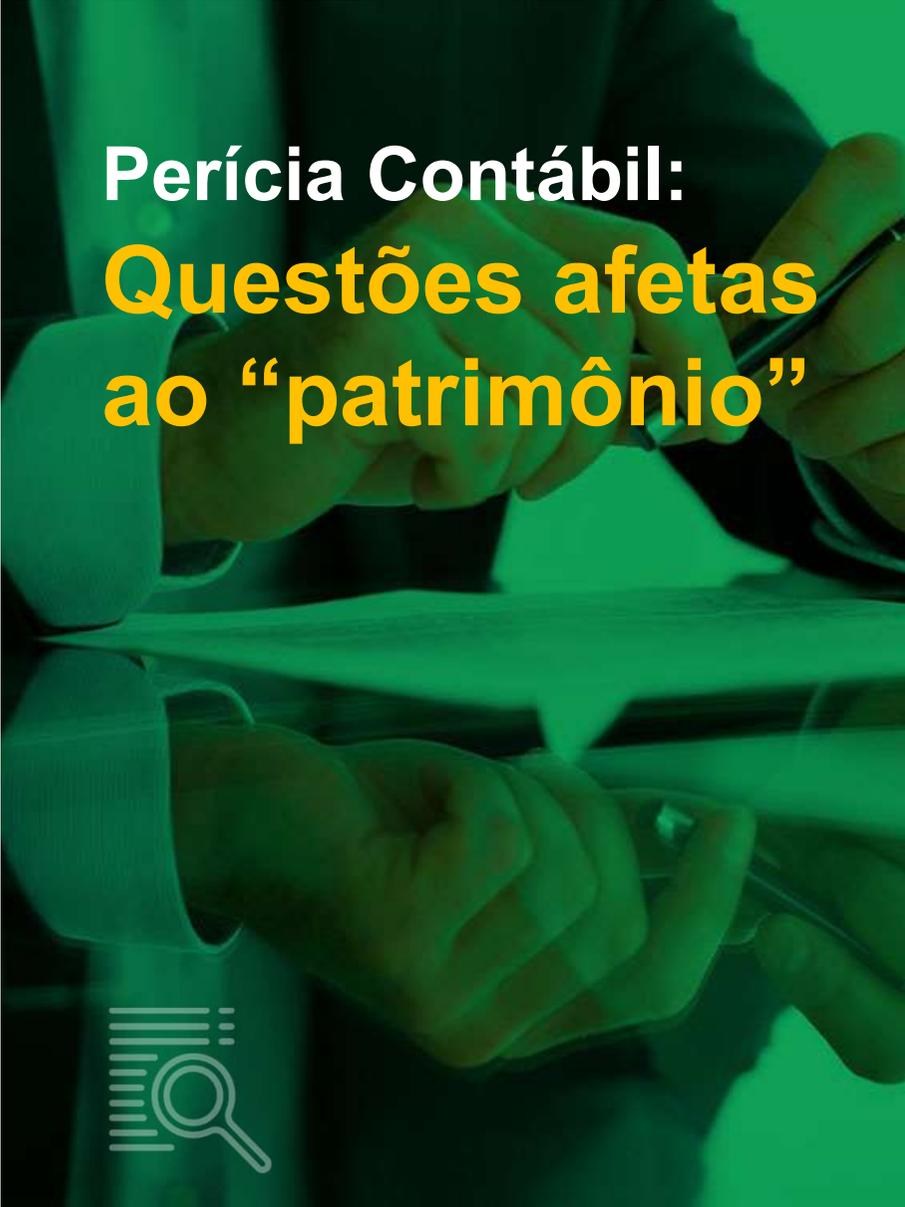


# O que é **Perícia contábil** ?



É um trabalho especializado, cujo resultado está alicerçado em **um conjunto de procedimentos técnicos e científicos**, destinados à **levar ao magistrado, elementos de prova necessários para subsidiá-lo na tomada de decisões judiciais.**

O óbvio é a verdade mais difícil de enxergar.  
[Clarice Lispector]



## Perícia Contábil: Questões afetas ao “patrimônio”

- 
- **Função:**  
fornecer elementos/subsídios técnicos embasados em documentação fidedigna, para a **convicção do Juiz sobre a veracidade, ou não, dos fatos alegados pelas partes.**
  - **Destinatários da prova pericial:**
    - ❖ **o Juiz (destinatário direto)** - precisa saber a verdade quanto aos fatos, para que possa decidir.
    - ❖ **As partes (indiretos)** – permitir que estas se convençam das teses que vão ou não sustentar

Deveres do Perito  
(...)

**Ser fiel** à verdade e às  
regras da sua **ciência**,  
da sua área de  
**conhecimento**  
ou da sua **profissão**

[GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. V. II. Rio de Janeiro: Forense, 2010. P.279]

61 3039-7373  
pericia@primaziapericia.com.br

  
**PRIMAZIA**  
ACADEMIA DE PERICIA



Foto: Sandra Batisia

**O conhecimento é  
como um jardim.  
Se não for  
cultivado, não  
pode ser colhido**

**Provérbio Africano**



"Estou disposto a ouvir e aprender."

A Educação Continuada no Sistema Contábil já é uma realidade, tanto em discussão quanto em prática, a mais de 20 anos.

A partir de 2018 será a vez dos Peritos se participarem da Educação Continuada. Como os peritos devem se preparar para manterem-se atualizados?

- Desafios para as Entidades Um mundo de conhecimento. Uma aposta na Educação Profissional Continuada

- NBC PG 12 (R2)



'Há um ponto tão óbvio quanto de... na nossa conversa que precisa ser reforçado com todas as letras: **ninguém é dono da verdade**. Isso vale para todos e para nós dois, evidentemente. **É necessário, cada vez mais, olhar para o mundo, e para nós mesmos, com compaixão. Estas são as tarefas necessárias e preciosas dos dias velozes que vivemos: enxergar, ouvir e especialmente, se colocar no lugar do outro.**' [Cortella e Tas]



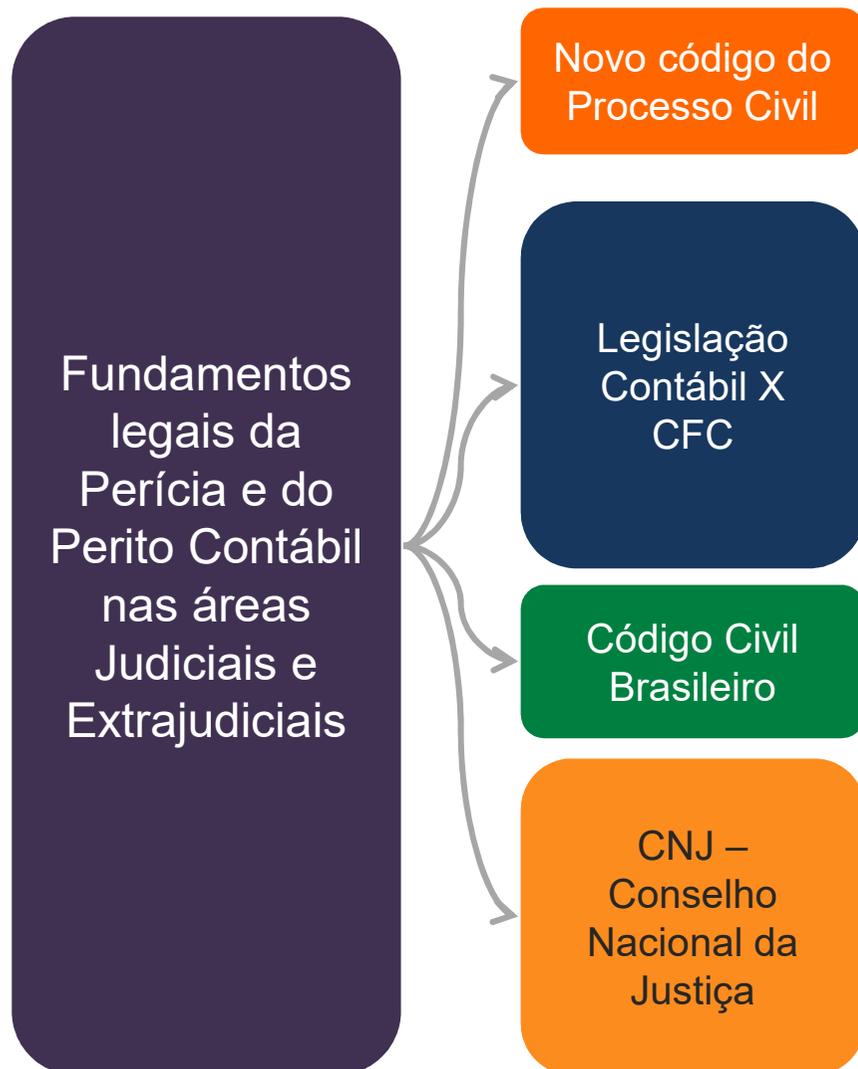
A Educação Continuada no Sistema Contábil já é uma realidade, tanto em discussão quanto em prática, a mais de 20 anos.

A partir de 2018 será a vez dos Peritos se participarem da Educação Continuada. Como os peritos devem se preparar para manterem-se atualizados?



“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. **Pessoas** transformam o mundo.”

Paulo Freire



**LEI 13.105 – 16-03-2015**

<b>Resoluções</b>	<b>RESOLUÇÃO CFC 1.502 – 19-02-2016</b> <b>Criação Cadastro Nacional Peritos - CNP</b>
<b>Normas</b>	<b>NBC TP 01 – 27-12-2015 – Perícia Contábil</b> <b>NBC PP 01 – 27-02-2015 – Do Perito</b>
<b>CPC - IFRS</b>	

**RESOLUÇÃO 233 DE 13-07-2016**  
**Criação de cadastros CPTEC**

**RESOLUÇÃO 232 DE 13-07-2016**  
**Honorários Justiça Gratuita**





# Requisitos Profissionais e Legais exigidos do Profissional na função de Perito



- ⦿ **Constituição Federal**  
Art. 5º, incisos IX, XIII e XIV
- ⦿ **Código Civil**  
Arts. 231 e 232
- ⦿ **Novo Código de Processo Civil**  
Arts. 95, 98, 149, 156/8, 369, 464/480
- ⦿ **Decreto Lei nº 9295/46**  
Arts. 12, 21, 25, letra “c” e art. 26 –  
Atividade Privativa do Contador
- ⦿ **Resolução CFC nº 1.372/11**  
Art. 1º - Registro Profissional
- ⦿ **Resolução CFC nº 803/96**  
Código de Ética do Contador
- ⦿ **Resolução CFC nº 560/83**  
Prerrogativas Profissionais

# Normas Técnica e Profissional - CFC



## ⦿ Normas Profissionais

Estabelecem as **regras de conduta profissional**, e estão regulamentadas, **quanto ao Perito Contábil**, pela Resolução n.º 2015/NBC PP 01, em vigor desde 19/03/2015 (estabelece critérios inerentes à atuação do contador na condição de perito)

“Manual de Como Se Comportar”

## ⦿ Normas Técnicas:

Estabelecem **conceitos doutrinários e procedimentos técnicos a serem observados quando da realização dos trabalhos** de perito em Contabilidade, e estão regulamentadas, quanto à PERÍCIA, pela Resolução n.º 2015/NBC TP 01, em vigor desde 19/03/2015

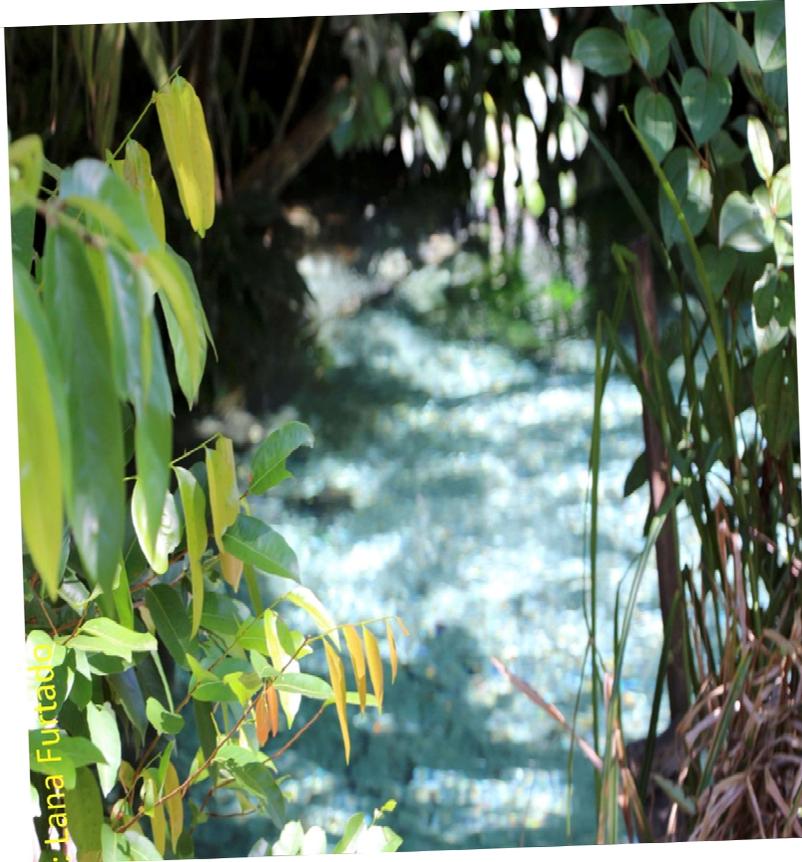
“Manual de Como Fazer”



## Método do Raciocínio Lógico na Perícia

- Pesquisar
- Decompor
- Observar os fenômenos
- Comparar os fenômenos e as doutrinas
- Analisar individualmente os elementos para se ter uma visão do todo
- “Certificar”

Msc. Zappa Hoog



Lana Furtado

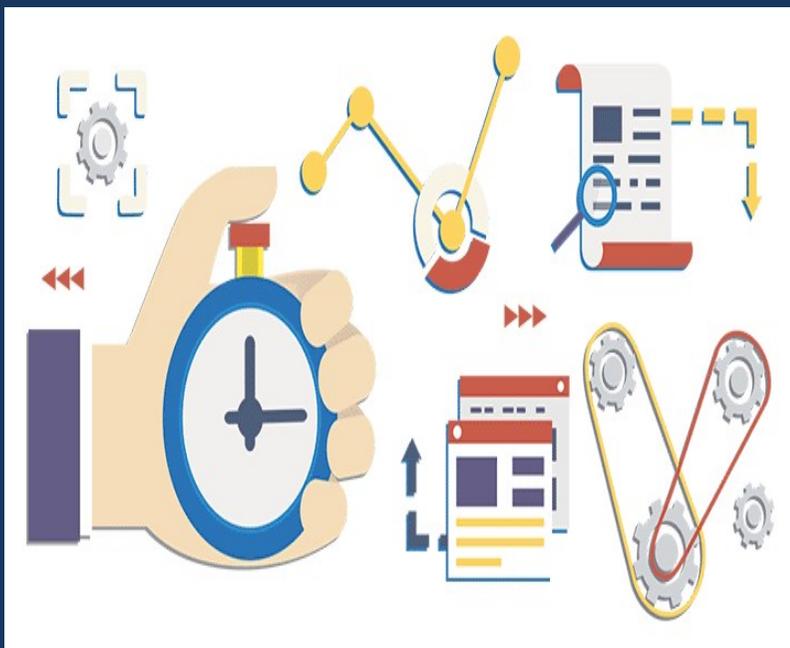
O óbvio é a verdade  
mais difícil de  
enxergar.  
[Clarice Lispector]



3039-7373  
icia@primaziapericia.com.br

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



## Conceito

- Capacidade de satisfazer desejos (Phd. Edwards Demings, considerado o pai na evolução da qualidade);
- Grau em que um produto ou serviços está de acordo com as especificações. (Harold Gilmore, 1974);
- Em conformidade;
- Está relacionado as percepções de cada indivíduo de acordo com a sua cultura, produto ou serviço. Necessidades e expectativas influenciam diretamente na qualidade.

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- Qualidade é a relação entre :



Expectativa (E) e Realidade (R)

- Situação:  $E = R \rightarrow$  Qualidade
- Situação:  $E < R \rightarrow$  Frustração
- Situação:  $E > R \rightarrow$  Excelência

Vamos exercitar.... Tente compreender a relação acima e aplicar à sua atividade





# Deveres legais e profissionais do PERITO

Desafios no novo Código de Processo Civil  
Lei 13.105/2015



Novo CPC, em vigor desde 18/03/2016:



- ⦿ Comprovar sua habilitação (NCPC, Art. 157);
- ⦿ Aceitar o encargo, podendo escusar-se alegando e provando um motivo legítimo (NCPC, Art. 157);
- ⦿ Cumprir o ofício (NCPC, Art. 157);
- ⦿ Respeitar os prazos (NCPC, Art. 157 e 465);
- ⦿ Prestar informações verídicas (NCPC, Art. 158);
- ⦿ Cumprir escrupulosamente o encargo (NCPC, Art. 466);
- ⦿ **Dar ciência às partes da data e local indicados para o início da produção da prova e diligências – comprovada - , garantir o acesso aos Assistentes (NCPC, Art. 466, §2º, 474);**



## Direitos e Deveres legais e profissionais do PERITO

### Desafios no novo Código de Processo Civil Lei 13.105/2015



Art. 467. O perito pode escusar-se ou ser recusado por impedimento ou suspeição.



Parágrafo único. O juiz, ao aceitar a escusa ou ao julgar procedente a impugnação, nomeará novo perito.

Art. 468. O perito pode ser substituído quando:

**I - faltar-lhe conhecimento técnico ou científico;**

**II - sem motivo legítimo, deixar de cumprir o encargo no prazo que lhe foi assinado.**

- o juiz comunicará a ocorrência à corporação profissional respectiva, podendo, ainda, impor multa ao perito, fixada tendo em vista o valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no processo.
- O perito substituído restituirá, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores recebidos pelo trabalho não realizado, sob pena de ficar impedido de atuar como perito judicial pelo prazo de 5 (cinco) anos.



# Deveres legais e profissionais do PERITO

Desafios no novo Código de Processo Civil  
Lei 13.105/2015 e  
na NBC TP 01

Relacionamento dos Peritos



## PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NBC TP 01– 27/02/2015 - PERÍCIA CONTÁBIL

Item 29) O Perito Assistente pode entregar cópia do seu parecer, planilhas e documentos ao Perito do Juízo antes do término da perícia, expondo as suas convicções, fundamentações legais, doutrinárias, técnicas e científicas sem que isto implique indução do Perito do Juízo a erro, por tratar-se de livre e necessária manifestação científica sobre os pontos controvertidos..



## Laudo e Parecer Pericial

- ⦿ O Laudo Pericial deve indicar a METODOLOGIA
- ⦿ Esclarecer e demonstrar a predominância – art. 473, CPC



- ⦿ Apresentar sua **fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica**, indicando como alcançou suas conclusões.



- ⦿ **É vedado ao perito ultrapassar os limites** de sua designação, bem como **emitir opiniões pessoais que excedam** o exame técnico ou científico do objeto da perícia.



## Laudo e Parecer Pericial

- ⦿ O Laudo Pericial deve indicar a METODOLOGIA
- ⦿ Esclarecer e demonstrar a predominância – art. 473, CPC



Art. 473. O laudo pericial deverá conter:

- I - a **exposição do objeto** da perícia;
- II - a **análise** técnica ou científica realizada pelo perito;
- III - a indicação do **método utilizado**, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;
- IV - **resposta conclusiva** a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.



## Método do Raciocínio Lógico na Perícia

- Pesquisar
- Decompor
- Observar os fenômenos
- Comparar os fenômenos e as doutrinas
- Analisar individualmente os elementos para se ter uma visão do todo
- “Certificar”

Msc. Zappa Hoog





Foto: Fuga ao imaginário  
Sandra Batista

O que **motiva o pedido de esclarecimento** ao laudo pericial?

**a dúvida** das partes, do juiz e do Ministério Público

**a divergência** das partes.

Fone: 61 3039-7373

# O que motiva o pedido de esclarecimento ao laudo pericial?



- ⦿ a dúvida ou a divergência
- ⦿ Realizado o trabalho pericial, com a entrega do laudo em cartório, caberá as partes manifestar-se no prazo comum de 15 (quinze). Para tanto, fundamental a assistência especializada que emitirá seu respectivo parecer



- ⦿ Assegurada a independência profissional e o rigor técnico científico, caberá aos Assistentes Técnico das partes, em seus pareceres, apresentar:
  - I - as dúvidas para os **pontos obscuros, as contradições e omissões** identificadas;
  - II – as **divergências** em relação: a análise técnica ou científica realizada pelo perito, ao método utilizado, as resposta aos quesitos e as conclusões apresentadas e
  - III- a **manifestação de concordância** ao laudo



**Motivos para o Julgador  
desconsiderar o laudo  
pericial:**

**Falta de coerência lógica**

**Falta de confiabilidade**

**Adoção de método**

**reconhecidamente**

**ultrapassado**

**Imperícia**

**Inexatidão de dados**



Fone: 61 3039-7373



Foto: Praça das Ararajás  
Sandra Batista

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- ⦿ Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- ⦿ Importante selecionar a que mais traga benefícios (custo x benefício) e que seja aplicável à sua necessidade.
- ⦿ 1) Fluxograma – fundamental em qualquer área e em qualquer processo para análise de forma lógica os processos (etapas), identificar problemas e resolvê-los.
- ⦿ Designa uma representação gráfica de um determinado processo ou fluxo de trabalho, efetuado geralmente com recurso a figuras geométricas normalizadas e as setas unindo essas figuras geométricas.

# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não  
atendeu as expectativas?



- ⦿ Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...
- ⦿ 2) Estrutura de Plano de Ação - é uma das melhores formas de **separar as etapas de elaboração da execução**, obtendo um estudo mais detalhado de todas as atividades necessárias para atingir um determinado objetivo.

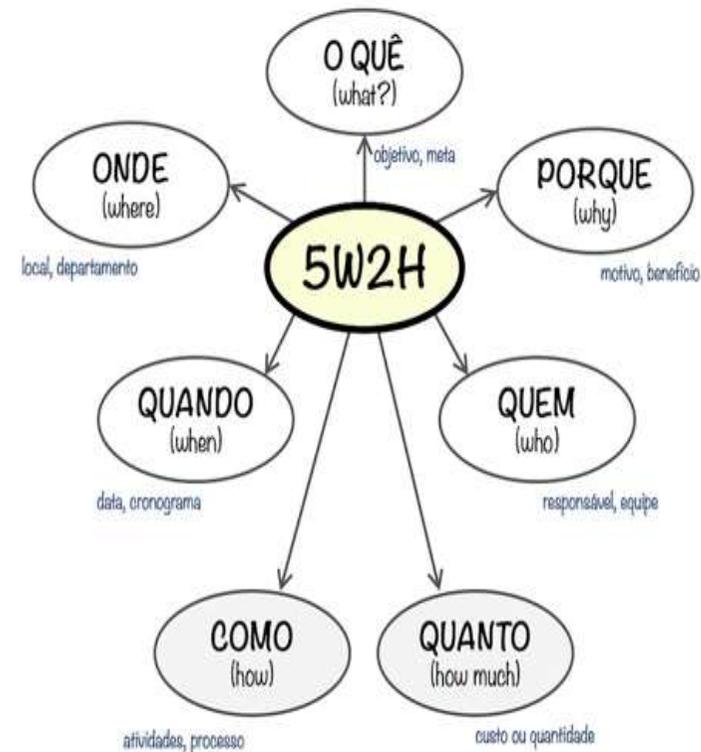


# Gestão da Qualidade:

atendeu, superou ou não atendeu as expectativas?



- Uso de Ferramentas de Controle de Qualidade – são aplicáveis a todos os serviços, sistemas...



# Check list para o controle de Qualidade da Perícia



- Benefícios: alcançar o objetivo com qualidade e reduzir o risco, a insatisfação, os pedidos de esclarecimentos e as impugnações.
- Ganhos: maior lucro, conquista da confiança, continuidade na prestação dos serviços e aumento da carteira de perícia.



- 1) os prazos foram cumpridos?
- 2) foi observado como limite o objeto da prova pericial deferida?
- 3) foi dado ciência as partes sobre a data e horário de instalação da perícia e o seu local de realização?
- 4) se baseou em fatos, dados e provas suficientes?
- 5) os fatos alegados ou negados foram confirmados pelas provas disponíveis?
- 6) foi produzida de acordo com princípios e métodos confiáveis?



# Check list para o controle de Qualidade da Perícia



- Benefícios: alcançar o objetivo com qualidade e reduzir o risco, a insatisfação, os pedidos de esclarecimentos e as impugnações.
- Ganhos: maior lucro, conquista da confiança, continuidade na prestação dos serviços e aumento da carteira de perícia.

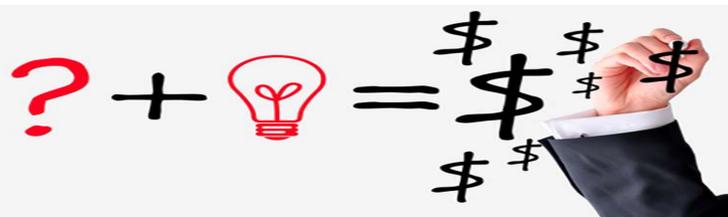
7) o expert aplicou de forma confiável esses princípios e métodos aos fatos da causa?



8) houve coerência lógica na exposição realizada?

9) o laudo foi instruído com elementos que justificam o raciocínio e a formação das conclusões?

10) a linguagem adotada foi de fácil compreensão?



## Provocações Filosóficas - A mente como uma obra de arte

- ⦿ Equação tempo: tempo relógio + capacidade = fonte de equívocos ?
- ⦿ Qual o tempo que levo para ler um livro, um relatório
- ⦿ Multitarefas – cuidado com o uso do celular e emails ao mesmo tempo;
- ⦿ Priorizar as tarefas – urgentes, não urgentes – decisões;
- ⦿ Evitar a tarefa seguinte, estar em um único lugar;
- ⦿ Usar os recursos eletrônicos a seu favor, parar de receber informações sem importância



O conhecido Professor  
Leandro Karnal traz umas  
abordagens interessantes  
na linha dos grandes  
desafios que é:

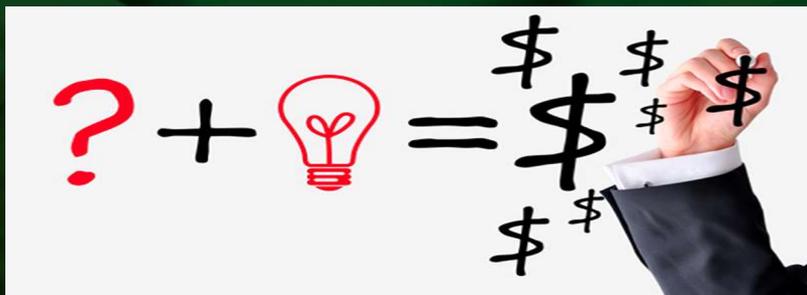
*Administrar o tempo e  
focar nas escolhas para  
alcançar os objetivos.*

E na perícia, como esses  
desafios podem ser  
superados?



# Relacionamento interpessoal

## Quais as exigências e necessidades?



## Como é o relacionamento do Perito do Juízo com o Magistrado?



Relacionamento estritamente profissional e formal, com o **foco na verdade a ser revelada pelas provas.**

## Do Perito do Juízo com os Assistentes?

A **transparência e o respeito recíprocos** entre o perito do juízo e o perito-assistente pressupõem tratamento impessoal, restringindo os trabalhos, exclusivamente, ao conteúdo técnico-científico.

**Urbanidade e Ética Profissional.**

# Âmbito da Responsabilidade Civil



O ERRADO É  
ERRADO

MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO

O CERTO É  
CERTO

MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO

## Responsabilidade Civil



- ⊙ **Não há** responsabilidade sem prejuízo;
- ⊙ São requisitos indispensáveis a configuração da responsabilidade civil do Perito: **ação ou omissão, o dano (prejuízo), o nexo de causalidade e a culpa (imprudência, negligência e imperícia).**
- ⊙ **Imprudência:** falta de cautela ou cuidado
- ⊙ **Negligência:** omissão, descaso, falta de cuidado ou de atenção, inobservância;
- ⊙ **Imperícia:** falta de habilidade no exercício da atividade, insuficiência de conhecimento;
- ⊙ Dano, em sentido amplo, **vem a ser a lesão de qualquer bem jurídico**, e aí se inclui o dano moral. [Teresa Alvim]

# O que caracteriza a Responsabilidade CIVIL?



## Responsabilidade Civil

- ⦿ **Basicamente três requisitos:**
  - ⦿ **A Conduta antijurídica;**
  - ⦿ **A existência de um dano e**
  - ⦿ **A relação de causalidade entre a conduta e o dano.**

O **interesse é do lesado**, corresponde ao interesse privado, independentemente de ter infringido norma de ordem pública.

Ou seja: como seu procedimento (conduta) **causou dano deve repará-lo.**



O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

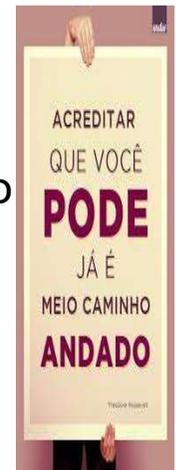
Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?



## Imagem Profissional e Conduta ética e proativa



- Agregue **VALOR** a sua carreira
- Cuidados com a **aparência**
- Cuidados com os **vícios de linguagem**
- Usar **estilo apropriado** e técnico com clareza e objetividade
- Desenvolver habilidade para **comunicação**: escrita e falada
- Ampliar a base de **conhecimento**
- **Agir antecipadamente**, evitando e resolvendo situações e problemas futuros.
- Comedido, discreto, prudente
- Respeito **SEMPRE...**





O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?

- “Tu és o arquiteto do teu próprio destino. Trabalha, espera e ousa.”  
Wilcox Wheeler



Preço e Valor – Mudança de Mentalidade (prosperidade) para a adequada abordagem e convencimento (desejo) do Cliente

- **Preço** é o que o Cliente paga para ter um produto ou serviço (dar);
- **Valor** é o que Cliente leva (receber) ao comprar ou contratar um serviço; representa o ganho para o Cliente;
- O Cliente **necessita ter** a compreensão do que ele está levando **é maior** (atende ou **supera** suas expectativas, resultado do que ele gera) do que ele está pagando;
- **Gere valor** e o seu preço se torna irrelevante para o Cliente
- Expandir sua mente para **grandes conquistas**

O saudoso Professor Antônio Lopes de Sá, nas suas diversas falas, nos alertava sobre a influência da imagem profissional e da necessidade da conduta ética e proativa para a atuação na perícia contábil.

Pra Vocês, isso se associa a preço ou valor ?



- Ter **autoconhecimento e autoconfiança**
- Equilíbrio emocional** (próprio processo estabelece situação de conflito)
- Intelectualmente **disciplinado, organizado e esmerado**
- Obediência** ao Código de Ética Profissional e aos preceitos morais
- Integridade, diligência, lealdade, sinceridade, tolerância, imparcialidade, zelo**

**Livros recomendados:**

Como fazer amigos e influenciar pessoas; Quem pensa enriquece; Foco define a sorte; O espetáculo dos negócios



# Risco e Oportunidade

**Não devem começar a realizar** perícias sem **conhecer profundamente** quais são as:

- Funções e atribuições de um perito contábil judicial,
- Normas técnicas,
- A legislação regulamentar (Artigos do CPC relacionados com a prova pericial e perito).

“Ética é a arte de viver bem humanamente (Savater). E o que é humanamente?”

**Respeitar as demais pessoas como seres humanos, sempre. Tratar as demais pessoas como tais**, não danificar bens alheios, não menosprezar, não agredir, não usar a violência, salvo para a preservação de bens atacados injustamente etc.”

— **“Não existe sucesso verdadeiro sem ética.”**

[Prof. Luiz Flávio Gomes]

pericia@primaziapericia.com.br – CRCDF 898/O

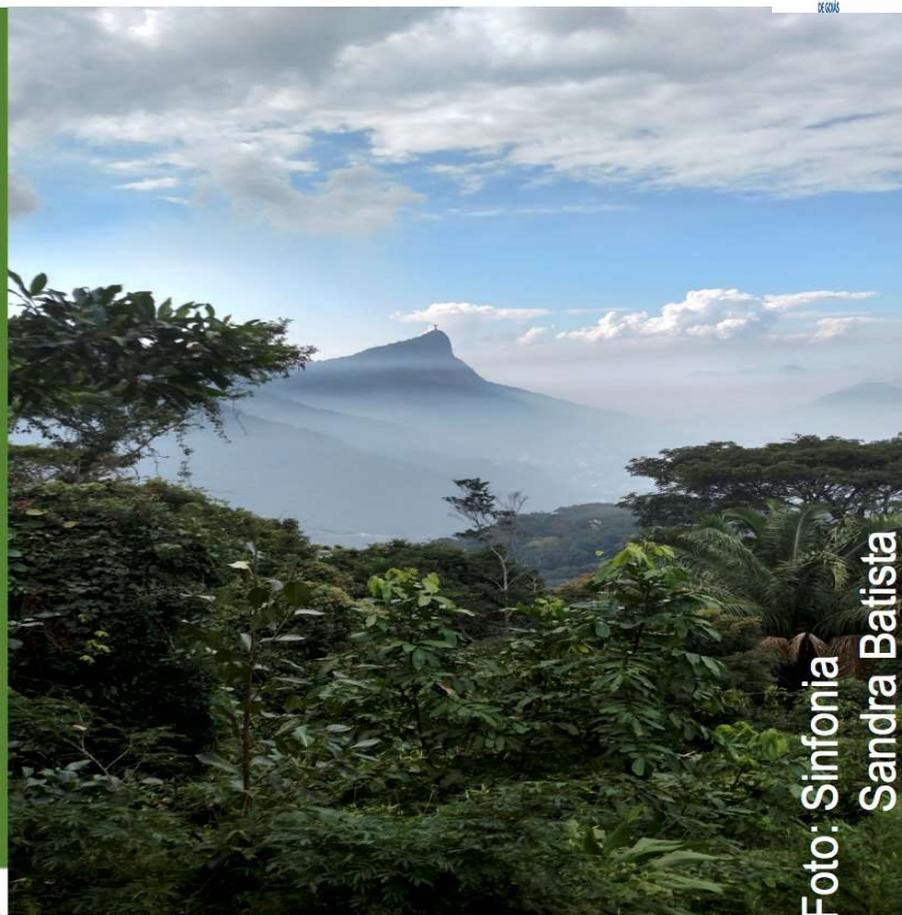


Foto: Sinfonia  
Sandra Batista

Valores que definem o que:

**Quero Posso Devo**

**Porque nem tudo que eu quero eu posso.  
Nem tudo que eu posso eu devo.  
E nem tudo que eu devo eu quero.**

# Terminando...



